



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Farmácia – FF
Departamento de Fármacos e Medicamentos – DEFARMED

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto A – 40 h DE – Análises Farmacêuticas e Biofarmácia – Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) – Campus Cidade Universitária (Fundão) – Faculdade de Farmácia – CCS – UFRJ. Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019 (publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019) - Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020. Resolução nº 16/2018 – CONSUNI.

- 1) Conforme prazo estipulado no cronograma apresentado ao final deste documento, o memorial, o currículo lattes, e os documentos comprobatórios referentes aos títulos acadêmicos e trabalhos descritos no currículo, deverão ser enviados pelos candidatos em formato digital. Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos.
- 2) De acordo com o artigo 59, parágrafo 1º da Resolução número 16/2018 do CONSUNI/UFRJ e em virtude da pandemia e da realização de forma remota do concurso, os documentos comprobatórios, títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser apresentados pelos candidatos em formato digital. Todos os documentos deverão estar em formato PDF (“portable document format”).
- 3) Os candidatos deverão enviar até dia 30 de abril de 2021, em PDF, 01 (um) arquivo referente ao memorial; 01 (um) arquivo referente ao currículo lattes; 01 (um) arquivo referente a toda a documentação comprobatória dos trabalhos e atividades descritos no currículo, incluindo diplomas de graduação, mestrado e doutorado. Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail mc015.ufrj@gmail.com, com título da mensagem “NOME DO CANDIDATO - DOCUMENTOS”. Envio fora do prazo e/ou de arquivos fora do formato descrito acima não serão considerados.
- 4) De acordo com o artigo 59, parágrafo 2º da Resolução número 16/2018 do CONSUNI/UFRJ, a Faculdade de Farmácia resolve que não é necessário a entrega de uma via impressa dos documentos comprobatórios, títulos acadêmicos e trabalhos publicados.
- 5) A apreciação do currículo (títulos e trabalhos) será feita pela banca de forma remota sem a presença do candidato, empregando a Tabela II-b da Portaria nº 2759/2020 publicada no BUFRJ nº 16 de 16 de abril de 2020.
- 6) A etapa da prova escrita será presencial para os candidatos. Serão seguidas todas as normas estipuladas no Ofício 187/2020 da PR4 (outubro de 2020), e os candidatos deverão:
 - a) comparecer utilizando máscara de proteção facial e utilizá-la durante todo o tempo de duração da prova, e seguir demais orientações de biosegurança da UFRJ conforme o Guia de Ações de Biossegurança para Resposta à Pandemia pela COVID-19 no Âmbito da UFRJ (https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf);
 - b) levar pelo menos quatro máscaras de proteção facial reservadas em embalagens que as proteja de contaminação, para que possa trocar a cada 2h no máximo durante a prova, consoante necessidade;
 - c) apresentar um documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura;
 - d) levar suas próprias canetas de tinta indelével na cor azul ou preta para a prova escrita;
 - e) levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 ml cada uma, ou usar copos descartáveis;
 - f) utilizar álcool 70% (em gel ou não) a ser disponibilizado na entrada da sala de aplicação de prova.

- 7) No dia da prova ESCRITA, todos os candidatos deverão entregar fotocópias simples e apresentar os respectivos originais do documento de identidade com fotografia e assinatura, para a conferência pelos servidores da UFRJ.
- 8) A prova escrita será corrigida de forma anônima pela Comissão Julgadora.
- 9) Será realizada a apresentação pública das provas escritas por disponibilização de cópias desses documentos em local público a ser divulgado após correção pela Comissão Julgadora a, conforme Artigo nº 46, inciso V da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ, assim como as listas de candidatos aptos e não aptos a próximas etapas, sendo também divulgado na página web da Faculdade de Farmácia (www.farmacia.ufrj.br).
- 10) Não haverá prova prática.
- 11) A prova didática e a arguição de memorial ocorrerão de forma presencial para os candidatos e de forma remota pelos membros da banca, por meio de plataforma digital (Zoom, Meet ou outro consoante disponibilidade), sendo vedada a presença de outros candidatos. As apresentações serão gravadas para posterior divulgação e arquivamento.
- 12) As provas de didática e de arguição do memorial serão feitas pelos candidatos aptos na fase da prova escrita na ordem crescente de número de inscrição dos candidatos no concurso.
- 13) Para realização da prova didática, o candidato deverá enviar todo o material necessário para essa etapa, em PDF, conforme estabelecido no cronograma a seguir, para o e-mail mc015.ufrj@gmail.com, em até 30 h após o sorteio do tópico da aula didática. Atrasos no envio serão desconsiderados e o/a candidato/a eliminado/a desta etapa. Os materiais não poderão ser alterados após o envio.
- 14) Todas as etapas do concurso encontram-se descritas no cronograma abaixo.

CALENDÁRIO DE PROVAS**Código/Setor:** MC-015/ Análises Farmacêuticas e Biofarmácia**Local de encontro para realização da prova escrita e didática:** Centro de Ciências da Saúde, Faculdade de Farmácia, prédio Professor Levy Gomes Ferreira, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ.**Período de realização do concurso:** 30 de abril a 07 de maio de 2021**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Data	Horário	Atividade
30 de abril sexta-feira	até 16:00	Prazo para entrega dos arquivos eletrônicos em formato “.pdf” dos seguintes documentos: Memorial (Art. 57 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI), currículo lattes, e dos documentos comprobatórios necessários à Apreciação de Títulos e Trabalhos (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
03 de maio segunda-feira	09:00	Instalação da Comissão Julgadora
	09:15	Sorteio dos pontos das provas escrita e didática
	09:30	Consulta aos pontos da prova escrita pelos candidatos
	10:30	Início da Prova Escrita
	14:30	Término da Prova Escrita
	16:00	Apresentação das provas escritas por afixação de cópias em local público
04 de maio terça- feira	11:30	Resultado da prova escrita
	11:40	Início do período de interposição de recursos da prova escrita (24 horas)
	14:00	Prova de títulos (atividade exclusiva da comissão julgadora - não requer a presença dos candidatos)
05 de maio quarta-feira	11:40	Final do período de interposição de recursos da prova escrita (24 horas)
	13:00	Resultado dos recursos da prova escrita
	14:00	Prova didática (obedecendo a ordem crescente do número de inscrição)
06 de maio quinta-feira	08:30	Prova didática (obedecendo a ordem crescente do número de inscrição)
07 de maio sexta-feira	08:30	Arguição do memorial (obedecendo a ordem crescente do número de inscrição)
10 de maio segunda-feira	09:00	Divulgação das notas e do resultado final em sessão pública

Observação: O cronograma poderá ser alterado em função do andamento do concurso, sempre com a anuência dos candidatos.